

GUIA DO LOCATÁRIO



SEJA BEM-VINDO

É UMA **GRANDE SATISFAÇÃO** TÊ-LO COMO NOSSO MAIS NOVO CLIENTE!

Se você está recebendo este MANUAL DO LOCATÁRIO é porque a sua locação é intermediada por uma **imobiliária comprometida** em intermediar Locações de Excelência. Parabéns pela escolha!



Todo bem durável vem com um manual de uso e, via de regra, os Contratos de Locação são celebrados para vigorar um tempo considerável, de modo que, para esse período transcorrer sem intercorrências, é importante que você entenda o seu papel na locação, seus direitos, seus deveres, e os cuidados necessários para que o seu contrato, ao final, termine com o mesmo êxito e satisfação com que se inicia.

O conhecimento é essencial para uma Locação de Excelência, de modo que já é maravilhoso que você tenha confiado o seu imóvel a uma imobiliária que trabalha em um ambiente de relacionamento claro, informativo e descomplicado.

Mantenha este Guia sempre em mãos!

Por isso, leia com muita atenção o seu Guia do Locatário, e consulte-o sempre que necessário.
Aproveite a estadia no seu novo lar!

O QUE ENCONTRAR

NO GUIA DE ORIENTAÇÃO AO LOCATÁRIO

OCUPANDO O IMÓVEL

- Recebendo as Chaves 03
- Contas de Consumo 04
- Vistorias de Entrada 05
- Agendamento Mudança 05

DURANTE A LOCAÇÃO

- Pagamentos e Encargos 06
- Despesas do Condomínio 07
- Restituição 08
- Conservação do Imóvel 09
- Seguro Incêndio 09
- Reparos e Manutenções 10
- Benfeitorias 11

DESOCUPANDO O IMÓVEL

- Rescisão Contratual 12
- Vistorias de Saída 12
- Requisitos de Saída 12
- Reparos de Rescisão 13
- Entrega de Chaves e Documentação 13

TELEFONES ÚTEIS

- Entre em Contato 14
- Telefones Úteis 15

OCUPANDO O IMÓVEL

→ Recebendo as Chaves



SEGREDOS

Troque os segredos das fechaduras das portas externas para sua tranquilidade e segurança.

A ADOÇÃO DESTE PROCEDIMENTO É OPCIONAL E DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO, INCLUSIVE QUANTO AOS CUSTOS DECORRENTES



VOLTAGEM

Verifique a voltagem das tomadas para não danificar seus equipamentos.

TESTE A VOLTAGEM ANTES DE CONECTAR QUALQUER APARELHO



REGISTRO GERAL

Verifique se o registro geral de água e gás do imóvel estão abertos.

CASO ESTEJAM ABERTOS E ALGUM PONTO NÃO TENHA ÁGUA OU GÁS, VERIFIQUE OS REGISTROS INDIVIDUAIS DE CADA AMBIENTE.



REGIMENTO INTERNO

Solicite uma cópia do regimento interno do condomínio.

O REGIMENTO INTERNO PODE SER ENCONTRADO JUNTO AO SÍNDICO, ADMINISTRADORA DO CONDOMÍNIO OU NA PORTARIA DO EDIFÍCIO.



→ Contas de Consumo



ENERGIA ELÉTRICA

EM IMÓVEIS NÃO RESIDENCIAIS
É DE CARGA/TENSÃO SIMPLES.

Sendo certo que, caso a empresa locatária tenha máquinas ou equipamentos que utilize alta tensão, deverá verificar e arcar com os respectivos custos junto à empresa concessionária de energia elétrica.



Conta de Energia (COPEL)

De posse do contrato de locação, procure a concessionária de energia elétrica para a mudança de titularidade e uma nova ligação de energia elétrica em seu nome.

Este processo irá evitar problemas futuros no momento da rescisão contratual, lembrando que havendo pendências financeiras junto à concessionária, nenhuma solicitação é atendida.

Entre em contato com a COPEL pelo número:

• 0800 51 00 116

ou através do site:

• www.copel.com



Conta de Água (SANEPAR)

De posse do contrato de locação, procure a concessionária de distribuição e água para a mudança de titularidade e uma nova ligação de água e esgoto em seu nome.

Entre em contato com a SANEPAR pelo número:

• 0800 200 0115

ou através do site:

• www.sanepar.com.br

→ Vistoria



RELATÓRIO DE VISTORIA

Anexo ao contrato você recebeu uma cópia do Relatório de Vistoria, onde estão relatadas as condições gerais do imóvel.

RECOMENDAMOS A CONFERÊNCIA CUIDADOSA DE TODOS OS ITENS. EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS OU COMPLEMENTAÇÃO DE DETALHES OMITIDOS, DEVEM SER APRESENTADOS NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 5 DIAS CONTADOS A PARTIR DO DIA DA ASSINATURA DA ENTREGA DE CHAVES.



→ Mudança



AGENDAMENTO PARA MUDANÇA COM O CONDOMÍNIO

Orientar-se previamente junto ao Síndico ou Administradora do Condomínio acerca dos horários e procedimentos permitidos de acordo com o regimento interno do prédio, evitando transtornos e penalidades por infração.



Eventuais defeitos apontados na vistoria, são para registro de comparações futuras, especialmente para o momento da desocupação, não significando, portanto, que serão reparados pelo locador.

DURANTE A LOCAÇÃO

→ Pagamentos & Encargos



O não recebimento do boleto através dos Correios, não significa prorrogação de vencimento, nem mesmo obrigatoriedade de recebimento do aluguel no escritório.

Para ter direito ao desconto ou isenção de multa para pagamento pontual, observe atentamente o dia limite definido no contrato. Após tal data, o desconto não será concedido e a multa por atraso de pagamento será aplicada normalmente.



PAGAMENTO DO ALUGUEL

O Boleto será enviado ao endereço do imóvel e/ou por e-mail, e os pagamentos deverão ser efetivados na **rede bancária ou credenciados**.

OU RETIRE SEU BOLETO
ATRAVÉS DO NOSSO SITE NA ABA "ÁREA DO CLIENTE"

ACESSE:

www.imobiliariaavenida.com.br/area-do-cliente



NA HIPÓTESE DE SER LANÇADO EM SEU RECIBO DE ALUGUEL O DESCONTO REFERENTE À RETENÇÃO DE IR (IMPOSTO DE RENDA), É IMPRESCINDÍVEL REALIZAR O PAGAMENTO DAS DARF'S E ENCAMINHÁ-LAS A CADA 3 MESES PARA O E-MAIL:

rescisao1@imobiliariaavenida.com.br



REAJUSTE DO ALUGUEL

O reajuste de aluguel é um processo que ocorre a cada aniversário de contrato de locação, ou seja, todo ano há um novo ajuste de valor.

Confira em seu contrato de locação o índice de reajuste oficial em que seu contrato será reajustado.

ATRASO NO PAGAMENTO DE ALUGUEL, ACESSÓRIOS E ENCARGOS DA LOCAÇÃO



Se o aluguel ou outros encargos e acessórios da locação previstos no contrato não forem pagos até a data do vencimento, haverá o acréscimo de multa moratória, juros moratórios e correção monetária constantes em cláusula contratual ao valor do aluguel.

O Locador e ou a Imobiliária poderão tomar as medidas judiciais cabíveis ao caso, tais como Ação de Despejo, Ação de Execução e demais medidas autorizadas pela Lei, que serão movidas contra o(s) Locatário(s) e Fiador(es), independentemente do protesto prévio do débito, bem como de notificação extrajudicial por parte do Locador e ou Imobiliária ao(s) Locatário(s) e Fiador(es), correndo por conta destes as custas e despesas processuais e honorários advocatícios acordados entre as partes no contrato de locação (10% do valor do débito em cobrança extrajudicial e 20% do valor do débito se ajuizada a Medida Judicial cabível).



ENCARGOS DA LOCAÇÃO

As parcelas de IPTU, Seguro Incêndio e demais encargos da locação, inclusive Seguro Fiança, serão lançadas e cobradas diretamente nos recibos de aluguel, quando aplicados.

AS FATURAS DE CONDOMÍNIO, LUZ, ÁGUA E GÁS DEVERÃO SER PAGAS DIRETAMENTE NOS PRAZOS E LOCAIS DEVIDOS.



Para efetuar o pagamento integral (à vista) do IPTU, beneficiando-se de eventuais descontos concedidos pela Prefeitura no início de cada ano, procuremos com antecedência mínima de 10 dias do vencimento.



DESPESAS DE CONDOMÍNIO

As despesas ordinárias de condomínio são de responsabilidade do locatário.

JÁ AS EXTRAORDINÁRIAS, SÃO DE RESPONSABILIDADE DO LOCADOR DO IMÓVEL. SENDO ASSIM, CASO EXISTAM LANÇAMENTOS DE TAXAS EXTRAS E/OU FUNDO DE RESERVA NO BOLETO DE CONDOMÍNIO, VOCÊ DEVERÁ RESSARCIR-SE JUNTO AO LOCADOR.

Para tanto, até o dia 20 de cada mês, você deverá enviar o respectivo comprovante + boleto de pagamento devidamente quitado para o e-mail:

comprovante@imobiliariaavenida.com.br

O RESSARCIMENTO OCORRERÁ MEDIANTE A DEDUÇÃO NO RECIBO DE ALUGUEL DO MÊS SUBSEQUENTE, NÃO PODENDO ACUMULAR MAIS DE 03 MESES DE REEMBOLSO DE UMA SÓ VEZ.



Evite penalidades contratuais, envie mensalmente os recibos de condomínio devidamente pagos nos prazos e condições destacadas ao lado.

O Fundo de Reserva é reembolsável, salvo se tiver sido gasto em despesas ordinárias de condomínio e durante o período de locação.



O QUE PODE SER RESTITUÍDO NO CONDOMÍNIO

- SUBSTITUIÇÃO DE ELEVADORES
- PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO, MUDANÇA DE FACHADA
- AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, INCÊNDIO, TELEFONIA, ESPORTE OU LAZER
- CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE ESPORTE OU PLAYGROUND
- AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA RECEPÇÃO OU OUTROS
- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (QUE OCORRERAM EM DATA ANTERIOR AO INÍCIO DA LOCAÇÃO)



O QUE NÃO É RESTITUÍDO

- SALÁRIO, FÉRIAS, DÉCIMO TERCEIRO E ENCARGOS TRABALHISTAS DE FUNCIONÁRIOS
- CONSUMO DE GÁS, ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA (USO COMUM)
- LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, PAISAGISMO E PINTURAS DAS INSTALAÇÕES DAS ÁREAS DE USO COMUM
- MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, PORTÕES, INTERFONES, ILUMINAÇÃO, ANTENAS COLETIVAS E ALARMES
- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, DE USO COMUM
- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO COMUM, DESTINADOS À PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER
- RATEIOS DE SALDO DEVEDOR, SALVO SE REFERENTES A PERÍODO ANTERIOR À LOCAÇÃO



CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

De acordo com a Lei do Inquilinato, o locatário ao receber as chaves do imóvel, deverá tratá-lo com o cuidado de como se fosse seu.

ASSIM SENDO, É DE RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TODAS AS INSTALAÇÕES, DEPENDÊNCIAS E BENFEITORIAS, BEM COMO MÓVEIS, UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS QUE INTEGRAM O IMÓVEL.

LEMBRANDO TAMBÉM QUE, O LOCATÁRIO DEVERÁ REVISAR OS EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE.



Contrate apenas profissionais qualificados e certifique-se que os materiais empregados são compatíveis com os originais. A aparente vantagem de um orçamento muito baixo poderá resultar em prejuízos e problemas futuros.

Não serão aceitas modificações internas ou externas, nem mesmo serão ressarcidas despesas ou qualquer espécie de benfeitorias realizadas no imóvel, salvo se houver prévia e escrita autorização do locador.



SEGURO INCÊNDIO

Sempre verifique as coberturas contratadas através do Seguro do seu Imóvel. Especialmente em casos de reparos urgentes, tais como, eletricista, encanador, chaveiro e de eletrodomésticos "linha branca", que poderá ser solicitado diretamente à companhia seguradora.

EM CASO DE SINISTROS, ENTRE EM CONTATO DIRETAMENTE COM A CORRETORA DE SEU SEGURO E NÃO ESQUEÇA DE IDENTIFICAR-SE COMO UM LOCATÁRIO DA IMOBILIÁRIA AVENIDA.

EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRE EM CONTATO COM

manutencao@imobiliariaavenida.com.br

OU VERIFIQUE O FOLHETO DA SEGURADORA, RECEBIDO POR OCASIÃO DA ENTREGA DAS CHAVES.

→ Reparos e manutenções



Depois de recebido o imóvel e aceita as condições de vistoria, as manutenções desses itens serão do locatário. No andamento da locação podem ocorrer alguns problemas de reparos e manutenção causados pelo desgaste natural e pelo próprio uso do imóvel, seja ele normal ou intenso. As execuções destes reparos são de inteira responsabilidade do locatário.



MANUTENÇÕES QUE SÃO RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO

- MANUTENÇÃO DAS TORNEIRAS, REGISTROS, VÁLVULAS, ETC;
- VAZAMENTO NA HIDRA (TROCA DO REPARO) OU DESCARGA, SIFÕES (PIA, TANQUE) OU FLEXÍVEIS (VASO, CHUVEIRO)
- REPAROS EM TOMADAS, INTERRUPTORES, FUSÍVEIS, FECHADURAS
- MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA COBERTURA DO TELHADO, DESDE QUE NÃO ENVOLVAM REPAROS ESTRUTURAIS
- MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E CALHAS
- DESENTUPIAMENTO DE VASOS SANITÁRIOS, RALOS, PIAS, CAIXA DE GORDURA E ESGOTO
- CONserto DOS ACESSÓRIOS QUEBRADOS DURANTE O USO DO IMÓVEL.



Caso o reparo necessite de quebra de paredes, pisos ou consertos estruturais nas partes elétricas, hidráulicas, alvenaria ou telhado, estes serão de responsabilidade do proprietário do imóvel, salvo se o dano tiver sido ocasionado pelo mau uso do locatário.



ALERTA

Se o locatário possui cachorro de grande porte no quintal, é obrigatória a pintura dos muros e paredes externas, limpeza de ralos, bem como deixar a grama em ordem.

BENFEITORIAS

→ Benfeitorias Úteis

São obras executadas em um imóvel para melhorá-lo, aumentando ou facilitando seu uso. Essas obras não são necessárias, mas aumentam a qualidade do imóvel. O proprietário não tem a obrigação de aceitá-las. Em alguns casos o proprietário pode até aceitar, porém o pagamento fica a cargo do inquilino sem direito a restituições.

EXEMPLOS:

- BOX NO BANHEIRO;
- COLOCAÇÃO DE FECHADURAS EXTRAS;
- GRADES, ALARMES E CERCAS ELÉTRICAS.
- CORTINAS, ITENS DE DECORAÇÃO EM GERAL.

Não execute nenhuma benfeitoria sem antes avisar ou notificar a imobiliária, solicitando prévia autorização.

→ Benfeitorias necessárias

São obras feitas no imóvel para conservá-lo, evitando sua deterioração e, nestes casos, geralmente o proprietário é obrigado a realizar e a pagar por elas.

EXEMPLOS:

- REFORÇO NA FUNDAÇÃO DO PRÉDIO;
- SUBSTITUIÇÃO DE VIGAMENTO APODRECIDO NO TELHADO;
- VAZAMENTO INTERNO NOS ENCANAMENTOS.

O locatário deverá informar a Imobiliária Avenida para que sejam providenciados os reparos necessários.

A notificação pode ser efetuada através dos nossos canais de comunicação, onde o responsável informará o procedimento correto para validar a solicitação de reparo.

→ Benfeitorias Volutuárias

São obras feitas para embelezar o imóvel, que não aumentam o seu uso habitual e não poderão ser indenizadas pelo locador, as quais poderão ser retiradas pelo locatário na rescisão, contando que não afetem a estrutura do imóvel

EXEMPLOS:

- ALTERAÇÃO NA PINTURA DA FACHADA;
- ABERTURA DE PAREDES;
- TROCA DE PISO;
- INSTALAÇÃO DE TOLDOS;
- PLACAS DE OUTDOOR;
- AUMENTO DA ÁREA CONSTRUÍDA.

Estas obras necessitam de autorização prévia do locador. Lembre-se que o imóvel deve ser entregue nas mesmas condições do início da locação, inclusive cores de fachadas, paredes, portas e janelas devem estar na mesma cor do que no ato do recebimento das chaves.

DESOCUPANDO O IMÓVEL

→ Rescisão Contratual



O pleno distrato do contrato ou rescisão contratual, ocorrerá no momento em que for constatado que o imóvel se apresenta nas mesmas condições descritas na Vistoria de Entrada. Também é imprescindível que estejam quitados os aluguéis e encargos da locação.



REQUISITOS PARA O DISTRATO

Em regra, na data do término do contrato, o locatário deverá desocupar o imóvel atentando-se aos prazos de vistoria e demais obrigações contratuais.

EM QUALQUER UM DOS CASOS, SEMPRE DEVERÁ COMUNICAR A IMOBILIÁRIA ATRAVÉS DO E-MAIL:

rescisao1@imobiliariaavenida.com.br

COM NO MÍNIMO 30 DIAS DE ANTECEDÊNCIA QUE DESOCUPARÁ O IMÓVEL, PODENDO OCORRER AS SEGUINTE HIPÓTESES:

- Se a data que desocupará o imóvel coincidir com o vencimento do contrato não há quaisquer incidências de multa por desocupação antecipada;
- Estando o contrato vigorando por prazo indeterminado, deverá comunicar a imobiliária com 30 dias de antecedência, nos termos legais e contratuais, sob pena de pagamento do valor de um aluguel;
- Estando o contrato vigente, incidirá multa por desocupação antecipada conforme previsão contratual.



VISTORIA DE SAÍDA

Para realizar a vistoria, o imóvel deverá estar totalmente desocupado.

VOCÊ DEVERÁ MARCAR COM NO MÍNIMO 02 DIAS DE ANTECEDÊNCIA O DIA E HORA PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA, ATRAVÉS DOS SEGUINTE CONTATOS

☎ (43) 3371-3500

O VISTORIADOR APONTARÁ EVENTUAIS DANOS CONSTADOS NO IMÓVEL, DEPENDÊNCIAS QUE NECESSITAM DE PINTURA, REPAROS, ETC.

A VISTORIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER ACOMPANHADA PELO LOCATÁRIO, FIADOR OU POR ALGUÉM QUE ELE PREVIAMENTE INDICAR, DEVENDO SER UMA PESSOA MAIOR DE 18 ANOS, PORTANDO DOCUMENTOS.



O desligamento da Energia Elétrica deverá ser realizado somente após a Vistoria de Saída.

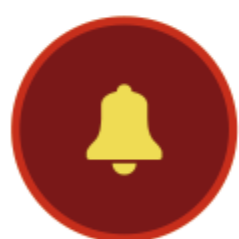


REPAROS DE RESCISÃO

No caso de constatação de danos, forneceremos a você orçamento para execução de eventuais reparos e pinturas, ficando a seu critério contratar os profissionais apresentados ou contratar outros profissionais de sua preferência.

MAIS UMA VEZ SALIENTAMOS: ATENÇÃO COM A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, CERTIFIQUE-SE QUE OS MESMOS SEJAM DEVIDAMENTE QUALIFICADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

SOLICITE SEMPRE A NOTA FISCAL DO SERVIÇO E DO MATERIAL UTILIZADO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, CASO SEJA NECESSÁRIO.



O aluguel e encargos serão calculados até a entrega de chaves após a aprovação da vistoria.

Em caso de revistoria de saída por reprovação, será cobrada nova taxa de visita.



ENTREGA DE CHAVES

Após a conclusão dos procedimentos da "VISTORIA DE SAÍDA".

VOCÊ DEVERÁ AGENDAR, JUNTO AO SETOR DE RESCISÃO, O DIA E HORA PARA A ENTREGA DE CHAVES, ATRAVÉS DO TELEFONE ABAIXO.

 (43)3371-3500



Após o cumprimento de todos os itens destacados, será assinado o Termo de Entrega de Chaves.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Na Entrega das Chaves do Imóvel, você deverá ter em mãos e apresentar os seguintes documentos:

- Última Conta de Luz paga
+ Declaração de Quitação;
- Última Conta de Água paga
+ Declaração de Quitação;
- Última Conta de Gás paga
+ Declaração de Quitação;
- Última Fatura do Condomínio
+ Declaração de Quitação;
- Comprovantes de Revisão do Aquecedor
+ Outros Equipamentos feitos nos prazos recomendados pelo fabricante (a cada 6 meses).
- Todas as chaves, controles, cartões de acesso, tags e cartão carrinho.

ENTRE EM CONTATO



CONTATO

✉ contato@
imobiliariaavenia.com.br



MANUTENÇÃO

✉ manutencao@
imobiliariaavenia.com.br



VISTORIA

✉ rescisao1@
imobiliariaavenida.com.br



CONDOMÍNIO

✉ comprovante@
imobiliariaavenia.com.br



Segunda à Sexta
8h30 às 18h

Sábados
8h30 às 12h

☎ (43) 3371-3500

💬 (43) 3371-3500

Atendimento Administrativo



R. Mato Grosso, 1264 | Centro | Londrina - PR | 86010-180

Atendimento Comercial



Av. Juscelino Kubitscheck, 3254 | Vila Ipiranga | Londrina - PR | 86010-540

TELEFONES ÚTEIS



SERVIÇOS DE UTILIDADES



ENERGIA ELÉTRICA

☎ 0800-510-0116



ÁGUA &
ESGOTO

☎ 0800-200-0115

PREFEITURA
DE LONDRINA

☎ (43) 3372-4000



RODOVIÁRIA
DE LONDRINA

☎ (43) 3372-1800

AEROPORTO
DE LONDRINA

☎ (43) 3325-7228



SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA



☎ 190

POLÍCIA MILITAR



☎ 192

SAMU



☎ 193

BOMBEIROS - SIATE



☎ 199

DEFESA CIVIL



☎ 3360-6101

IBAMA - MMA



☎ 147

POLÍCIA CIVIL



☎ 153

GUARDA MUNICIPAL



☎ 3381-1450

AEROPORTO [CWB]



☎ 0800-41-1512

PROCON - PR



HOSPITAIS & PRONTOS-SOCORROS

☎ (43)3337-1828

IRMANDADE SANTA
CASA DE LONDRINA

☎ (43)3379-2600

HOSPITAL DO CÂNCER
DE LONDRINA

☎ (43)3378-1000

HOSPITAL EVANGÉLICO
DE LONDRINA

☎ (43)3373-1300

HOSPITAL MATER DEI

☎ (43)3371-2000

HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO – HU

☎ (43)3376-4600

HOSPITAL ZONA NORTE
CONJUNTO SEBASTIÃO DE MELO CESAR

☎ (43)3374-1900

HOSPITAL ZONA SUL
PARQUE OURO BRANCO

☎ (43)3336-0202

PAI
PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL



☎ (43)3372-3900

UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO – UPA SABARÁ



☎ (43)3379-0777

UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO – UPA LESTE OESTE



HOSPITAIS & PRONTOS-SOCORROS

☎ (43)3337-1828

IRMANDADE SANTA
CASA DE LONDRINA

☎ (43)3379-2600

HOSPITAL DO CÂNCER
DE LONDRINA

☎ (43)3378-1000

HOSPITAL EVANGÉLICO
DE LONDRINA

☎ (43)3373-1300

HOSPITAL MATER DEI

☎ (43)3371-2000

HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO – HU

☎ (43)3376-4600

HOSPITAL ZONA NORTE
CONJUNTO SEBASTIÃO DE MELO CESAR

☎ (43)3374-1900

HOSPITAL ZONA SUL
PARQUE OURO BRANCO

☎ (43)3336-0202

PAI
PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL



☎ (43)3372-3900

UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO – UPA SABARÁ



☎ (43)3379-0777

UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO – UPA LESTE OESTE

ATÉ LOGO!

Esperamos que o Guia de Orientação ao Locatário tenha sido útil e que a Imobiliária Avenida tenha cumprido seu papel de forma eficiente durante o seu período de locação!

É uma grande alegria tê-lo como cliente. Por isso, mesmo após a desocupação do seu imóvel, queremos permanecer ao seu lado.

Se você está em busca de uma nova locação ou aquisição de um imóvel próprio, a Imobiliária Avenida oferece inúmeras opções a sua disposição.

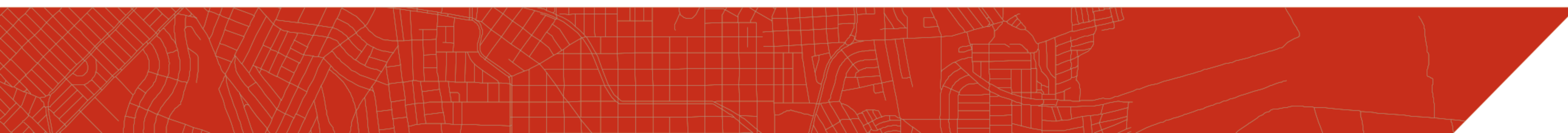
Acesse nosso site ou visite nossas redes!

www.imobiliariaavenida.com.br

 **[@imobiliariaavenida.londrina](https://www.instagram.com/imobiliariaavenida.londrina)**



Aguardamos você
para um café!





/avenidalondrina